

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 127/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 127/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
FUNDAÇÃO FAP APERIBÉ LTDA ME				
Representante Legal:			CPF:	
ELIO CURTY MACEDO			502.190.067-68	
Endereço da Empresa:			Fone:	
RODOVIA RJ 116, S/Nº, KM 208				
Bairro:		Município:		
VERDES CAMPOS		APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:		Inscrição Estadual:
30.040.344		15.583.220/0001-62		
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 023/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 023/2019 da empresa FUNDAÇÃO FAP APERIBÉ LTDA ME. A empresa está localizada na Rodovia RJ 116, s/nº, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 15.583.220/0001-62, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.344.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Terceira Alteração Contratual:</p> <p>1. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <ul style="list-style-type: none"> · O sócio Oscias do Valle Bastos, possuidor de 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), cede e transfere por venda 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o sócio Elio Curty Macedo; · A sócia Cynthia Ambrozio dos Santos, possuidora de 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), cede e transfere por venda 18.400 (dezoito mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para o sócio Elio Curty Macedo, cede e transfere 8.000 (oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a nova sócia Priscila Eccard Macedo de Oliveira; · O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constituído de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficará dividido entre os sócios da seguinte forma: <p>O sócio Elio Curty Macedo ficará com 72.000 (setenta e duas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);</p> <p>A sócia Priscila Eccard Macedo de Oliveira ficará com 8.000 (oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).</p> <p>2. Quanto a Administração da Sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A administração da sociedade caberá aos sócios Elio Curty Macedo e Priscila Eccard Macedo de Oliveira, doravante denominados Sócios Administradores. <p>3. Quanto a Consolidação do Contrato Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> · O Contrato Social foi consolidado com nova redação. <p>A empresa Fundação Aperibé Bastos e Banca Ltda ME, protocolou sua Segunda Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2018/133099-7 datada em 06/07/2018, conforme fls. 21/24.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E. Alteração Contratual			106,01	
T.S.E. Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			113,58	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 04 de julho de 2019.</p>				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:56B79C3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>